



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Of. nº: ____/2025

Uruguaiana, 29 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr. CARLOS DELGADO DE DAVI
Prefeito Municipal de Uruguaiana/RS

Assunto: Informação Ref. Projeto de Lei nº:045/2025.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo a Vossa Excelência que na condição de Vereador e Presidente da Comissão de Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, recebemos o Ofício nº:01/2025 – Autoria da Vera. Lilian Cuty, requerendo informações se a área do Projeto de Lei nº:045/2025 (Rua Estrada Vicinal na cidade de Uruguaiana) é de propriedade Particular ou Pública.

Tal informação se faz necessária para que a Vera. Lilian Cuty, apresente parecer e seja dado prosseguimento ao Projeto de Lei nº:045/2025.

Cordialmente,

Vereador Egídio Rufino de Carvalho
Presidente da Comissão de Serviços Municipais